DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 Ano V | Edição nº 893



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 3
CONVOCAÇÃO 3

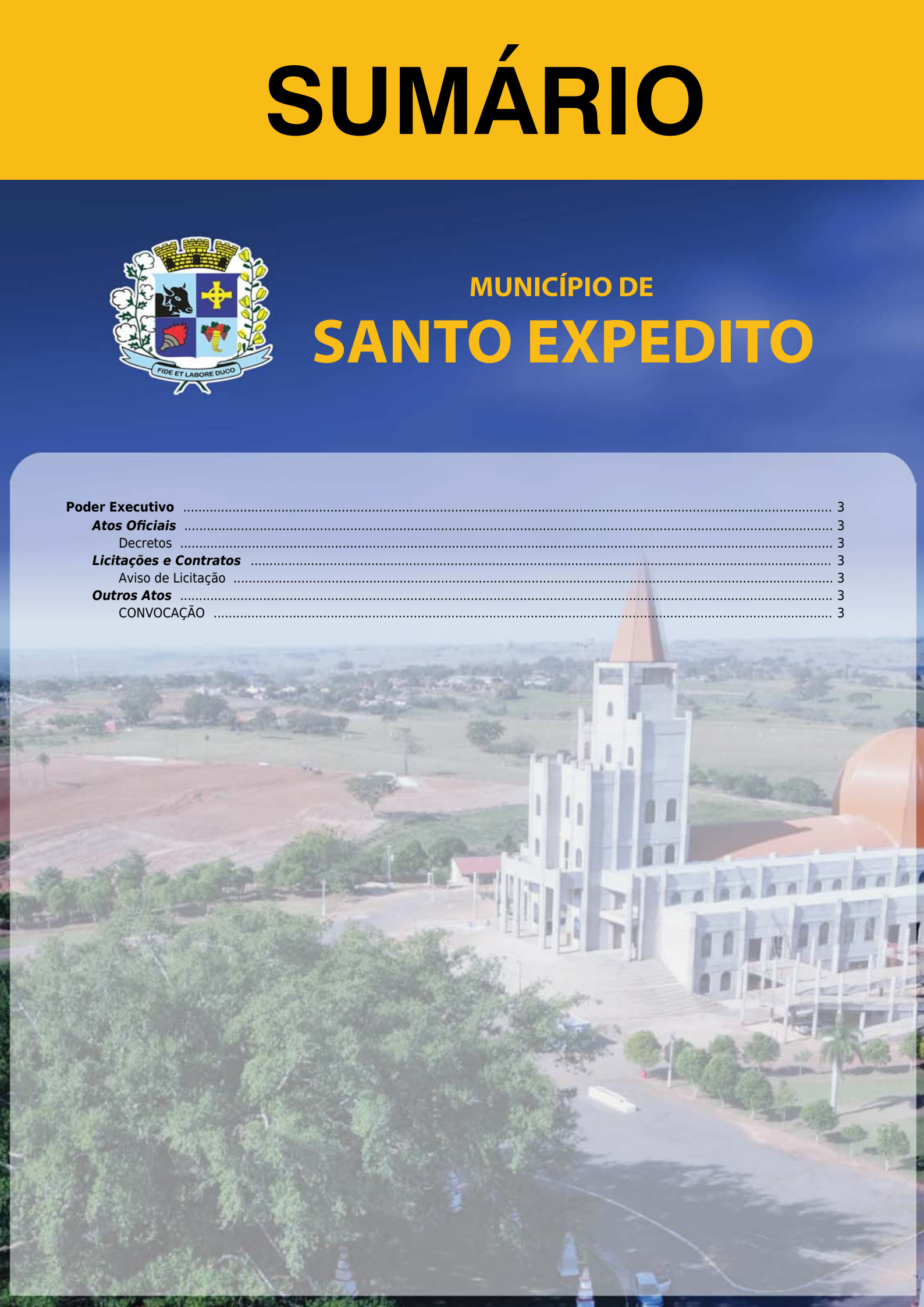

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.206, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender situação de excepcional interesse público e em caráter temporário, na demanda da Rede Municipal de Educação para o cargo de Professor de Educação Básica I, segundo solicitação do Departamento com o escopo de garantir a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 –PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR AEE (Atendimento Educacional Especializado);

CONSIDERANDO que a Contratação deve ser imediata sob pena de comprometer o bom andamento do serviço.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica autorizada a Contratação do Profissional abaixo relacionado, para a Função de **Professor de Creche**, devidamente de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para prestar serviços em caráter temporário, nos termos da legislação municipal, junto ao Departamento de Educação:

-SUZANA DE OLIVEIRA ARAUJO – RG. 21.356.861-5, a partir de **10/09/2024.**

§ 1º – A contratação de que trata este Artigo será até **09/09/2025,** podendo ser prorrogada, de acordo com a Lei Municipal nº 1085, de 04 de Fevereiro de 2.000, bem como rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração.

§ 2º – A remuneração a ser paga ao profissional ora Contratado, obedecerá a Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais, de acordo com a função a ser ocupada.

Artigo 2º) As atribuições e as obrigações do Contratado, encontram-se estipuladas no Instrumento Contratual a ser assinado com a Administração, sem prejuízos daquelas constantes na C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(Continuação do Decreto nº 3.206/2024)

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 10 de setembro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDUARDO DE SANTANA BENTO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP.

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Eletrônico S.R.P. nº 08/2024, **"Aquisição de Alimentos gerais, incluindo produtos lácteos, pães industrializados e de fabricação própria, biscoitos em geral, hortifrutigranjeiro, polpa de fruta, alimentos livre de (lactose, glúten, sódio, corantes e açúcar), frios, embutidos, carnes e alimentos não perecíveis, para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, Projetos do terceiro Setor, Festividades e Eventos"**, em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital. Abertura dos envelopes: 01/10/2024 Horário: 09h00min. Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio http://177.91.120.172:5656/comprasedital/, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito -SP, 16 de setembro de 2024.

João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.188 de 24 de julho 2024, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024 de 24 de julho de 2024, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de

classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Creche:

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
32	Fátima Engracia de Souza	602,57	1º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 13 de setembro de 2024.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA

Diretora Municipal de Educação.

.....